

**INSTITUTO FEDERAL**

Rio Grande do Sul

Campus Osório

## **REGULAMENTO DE SELEÇÃO DE AVALIADORES**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), Campus Osório, representado pela Comissão Organizadora da 11ª Mostra de Trabalhos de Ensino, Extensão e Pesquisa – MoExp, seleciona profissionais da área da educação interessados em se inscrever para participarem do evento como avaliadores dos trabalhos submetidos ao evento. A 11ª MoExp acontecerá se houver a liberação de recursos orçamentários por parte do MEC para a Reitoria do IFRS e, conseqüentemente, desta para o Campus Osório.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A convocatória tem como objetivo selecionar profissionais para avaliação dos trabalhos da 11ª MoExp, que ocorrerá nos dias 05 e 06 de outubro de 2021 e será constituída de projetos das dimensões do Ensino, da Pesquisa e da Extensão em seus diferentes níveis (Fundamental Anos Finais, Ensino Médio, Ensino Médio Técnico, Ensino Superior e Pós-Graduação), conforme Regulamento Geral do evento. O evento é promovido pelo IFRS - Campus Osório, situado na Rua Santos Dumont, 2127, Bairro Albatroz, Cidade de Osório/RS. O evento envolve estudantes de Ensino Fundamental - Séries Finais, Ensino Médio, de cursos Técnicos de Nível Médio e subsequentes ao Ensino Médio, de cursos superiores e de pós-graduação.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

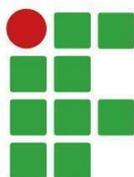
2.1. As inscrições serão realizadas de 01 de agosto de 2021 a 01 de setembro de 2021, no site: <http://moexp.osorio.ifrs.edu.br>.

2.2. Poderão se inscrever profissionais que cumpram o seguinte requisito: formação superior nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes.

2.3. Os avaliadores deverão avaliar os trabalhos das sessões orais da MoExp, de uma das áreas citadas no item 2.2, a serem realizadas virtualmente.

### **3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

3.1. Serão selecionados profissionais graduados nas áreas mencionadas no item 2.2. deste regulamento, de acordo com as necessidades do evento, isto é, o número de



**INSTITUTO FEDERAL**

Rio Grande do Sul

Campus Osório

trabalhos inscritos em cada área determinará a quantidade necessária de avaliadores, assim como as áreas de formação necessárias para a seleção dos avaliadores.

3.2. Será avaliado o currículo Lattes dos candidatos a avaliadores, a fim de fazer a seleção dos candidatos que preencherão as vagas de avaliadores determinadas conforme o item 3.1.

3.3. Se o avaliador tiver algum impedimento para participar no dia da avaliação, deverá entrar em contato com a organização do evento até três dias antes, comunicando sua indisponibilidade.

3.4. Não será selecionado avaliador inscrito em edições anteriores da MoExp que, sendo selecionado, não compareceu no dia do evento sem justificar a ausência.

3.5. A Comissão Organizadora se reserva o direito de convidar profissionais com notório saber e membros do IFRS para atuarem como avaliadores.

#### 4. DOS RESULTADOS

4.1. O resultado da seleção será publicado no site <http://moexp.osorio.ifrs.edu.br> até o dia 17 de setembro de 2021.

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O trabalho do avaliador não será remunerado, e cada avaliador receberá um certificado de participação no processo de avaliação dos trabalhos da 11ª MoExp, através do e-mail informado no ato da inscrição.

5.2. Os inscritos para avaliarem os trabalhos deverão participar de uma reunião virtual de orientação e alinhamento de critérios com data a definir.

5.3. Os avaliadores realizarão as avaliações nos dias 05 e 06 de outubro de 2021, em horário a ser definido e informado previamente à data de avaliação. As sessões de comunicação orais ocorrerão virtualmente através da plataforma Google Meet. O(s) link(s) para o evento serão disponibilizados momentos antes da abertura oficial das apresentações.

5.3.1 As avaliações serão realizadas de forma eletrônica, em formulário desenvolvido e disponibilizado pela comissão organizadora.

5.3.2 Caso o avaliador não consiga efetuar a avaliação por formulário eletrônico, deverá entrar em contato com o suporte do evento para efetuar sua avaliação.

5.3.3 As avaliações deverão ser realizadas impreterivelmente até quatro (4) horas após o término da sessão avaliada.

5.4. Os casos omissos sobre o presente edital e a seleção são de competência da Comissão Organizadora da 11ª MoExp.

Comissão Organizadora

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus*  
Osório

Osório, 01 de agosto de 2021.